UERENTE DEPUTADA FATIMA CANUTO DE REFERENCIA: Periodo 20/07 a 19/08/2021	
DE REFERENCIA: Periodo 20/07 a 19/08/2021	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
	_
ITEM DISCRIMINAÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO 1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	VLR R\$
utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	77
atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
limóveis	ļ
2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	16
Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	1 70
ou exercício da atividade parlamentar	
3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
e locação de meios de transporte	
4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	5.50
5 Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	3.60
reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros.	3.00
utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	8.50
empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	0.50
sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	6.80
de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	0.00
legislação eleitoral.	
8 Aquisição de material de expediente	25
9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
de acesso à internet.	
10 Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	* /
atividade parlamentar assim exigir	İ
11 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	5.80
ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
eleitoral	
12 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
parlamentar	
13 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
telegramas.	
TOTAL	31.39

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termmos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 20 de agosto de 2021.

Claudia Kaline de F. L. Torres

JERENTE	DEPUTADA FÁTIMA CAN	VUTO	and the second s
DE REFERI	NCIA: Período 20/07 a 19/08/2021		
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVI	EIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		VLR RŚ
	1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios		471515
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da		
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	•	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de		
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras		İ
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou		
	limóveis		.
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo		
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio		
	ou exercício da atividade parlamentar		
	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu		4 010
3	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação		4.019
	le locação de meios de transporte	a n	ì
	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas		
5	5 Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e		
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,		1
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.		l
	6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	·	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos		
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	*	İ
-	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	***************************************	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela		
	legislação eleitoral.		İ
·····	8 Aquisião de material de expediente		
	9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas		
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e		ŀ
	de acesso à internet.		l
	0 Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu		
1	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	,*	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	* , *	
	atividade parlamentar assim exigir	,	
	1 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos		
11	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões		
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda		
	eleitoral		
17	2 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos		
т.	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	•	
	parlamentar		
1	3 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e		
	telegramas.		1.705
	teregramas.		
HAND COLUMN S. PROPERTY	ITOTAL		\
*****	IVIAL		5.724

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Decisio para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termmos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2021.

Claudja Kaline de F. L. Torres